



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PRAÇA DA BANDEIRA S/N - TEL /FAX 0(XX)18 - 3273-9300 - CEP 19160-000 - ÁLVARES MACHADO-SP

LEI Nº 2760/13, de 12 de março de 2013.

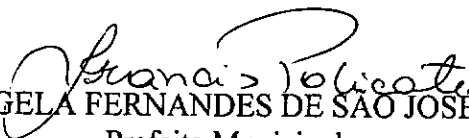
Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo de Álvares Machado a celebrar convênio com a Concessionária Auto Raposo Tavares - CART.

FRANCISANGELA FERNANDES DE SÃO JOSÉ POLICATE,
Prefeita do Município de Álvares Machado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

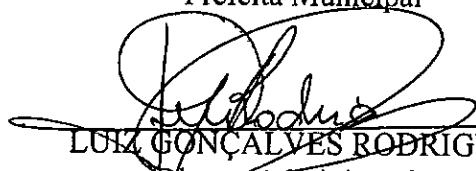
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a CONCESSIONÁRIA AUTO RAPOSO TAVARES - CART para a execução de prestação de serviços de conservação e manutenção nas estradas vicinais identificadas no item II do anexo 06 do respectivo Edital de Licitação.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM de Álvares Machado, 12 de março de 2013.


FRANCISANGELA FERNANDES DE SÃO JOSÉ POLICATE

Prefeita Municipal


LUIZ GONÇALVES RODRIGUES

Director Administrativo

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


SHIRLEY MENDES
Oficial de Gabinete